



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** - Fica concedido excepcionalmente no mês de fevereiro de 2022, a gratificação especial no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** aos servidores públicos da Câmara Municipal, sejam eles, ocupantes de empregos permanentes ou ocupantes de emprego de provimentos em comissão.

**Parágrafo único:** A gratificação de que trata este artigo, além de não se incorporar ao salário e ao vencimento dos servidores, não possui natureza alimentar ou salarial e ele não servirá e nem incluirá a base de cálculo para as incidências fiscais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 10 de fevereiro de 2022.

  
Rafael de Sousa Caliman  
Presidente

  
Rodrigo Oliveira Paulo  
1º Secretário

  
Elanhine Cristina Vieira Oliveira  
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº:	12
Data:	10.02.22
	
Assinatura	